EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2395/2018.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2395, de 25 de janeiro de 2018.

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90 de 21.12.90, a contratar, emergencialmente, pelo prazo de 6 meses, para atender necessidades de excepcional interesse público, na forma como segue:

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 05 de fevereiro de 2018.

LORENO FEIX
Presidente da Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final

JANE ELIZETE F. MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final